

CONTRATO nº 002.013.0505/2023
Processo Administrativo nº 005.002.020323
Pregão Eletrônico nº 005/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 002.013.0505/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA M R DA
SILVA SANTOS EVENTOS.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.895/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **MR DA SILVA SANTOS EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.690.895/0001-85, estabelecida na Rua Carmelita Caetano da Silva, 99, Canafistula, Arapiraca/AL, representada pelo seu representante legal, **Sra. Maria Raquel da Silva Santos**, inscrita no CPF sob o nº 010.115.814-93;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 005.002.020323 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Município de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	UND.	Quant.	Marca.	Valor Unt	Valor Global
01	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 compis em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em			Serviço Próprio	R\$ 10.999,00	R\$ 109.990,00

	estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10			
02	PORTICO: Com montagem e desmontagem Em estruturatubular metálica , com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMADELTA CONFORME NORMA TÉCNICA.	Diaria	20	Serviço Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
03	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ANTE DERRAPANTE em compensado naval ou FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degrausde 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. CONSIDERAR DOIS ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, A CADA 27 METROS LINEARES.	Diaria	10	Serviço Próprio	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
04	Painel de LED Indoor P05mm Locação de Pannel de Led Outdoor de 3,00 x 4,00m; alta resolução, distância entre pixel de 10mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhõesde cores) Fullrgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em boxtruss com no mínimo2,50m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois)monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos em dvd's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos	Diaria	10	Serviço Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
05	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 12,00m x 6,00x 6,00m de altura E VINTE E SETE METROS LINEARES, pé direito de 2,00m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado ante derrapante OU EMFIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado comtinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R\$ 8.501,00	R\$ 85.010,00
06	PALANQUE 9 X 3M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mmde espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lonavinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona tergramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
07	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicossem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadasde modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diaria	10	Serviço Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
08	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM-EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE, TIPO CARRO DE SOM, COMPOSTO DE VEÍCULO TIPO KOMBI, OU SIMILAR, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01,00 (UM) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) 04,00 (QUATRO) CANAIS, APARELHO DE MINI DISC, APARELHO DE COMPACT DISC, INTERFACE USB COM SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (.MP3) E POTÊNCIA MÍNIMA DE 400,00 WATTS, INCLUINDOMOTORISTA, TÉCNICO DE SOM, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	Hora	500	Serviço Próprio	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
09	BANHEIRO QUÍMICO - Banheiro Químico individual: Locacao, montagem, desmontagem e manutencao diaria. Especificacao: banheiros quimicos individuais, sendo estes portateis, com montagem, manutencao diaria, desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensoes minimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejeito, porta-papel higienico,fechamento com identificação de ocupado, identificao Feminino/ Masculino para uso do publico em geral. * A higienizao dos banheiros devera ser realizada diariamente pela empresa contratada. * 15 banheiros femininos * 15 banheiros masculinos	UN	1000	Serviço Próprio	R\$ 500,00	R\$ 500.000,00
10	PASSARELA: Com montagem e desmontagem em estruturametálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura E COMPRIMENTO DE 09M, pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	Serviço Próprio	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
11	PALCO PEQUENO 8mX6m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , compisos em compensado naval ante derrapante com	Diária	15	Serviço Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00



	15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.					
12	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss – Q30 em Alumínio. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	15	Serviço Próprio	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
13	CAMARIM 4M X 4M: Com montagem e desmontagem climatizada, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA	Diária	60	Serviço Próprio	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
14	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,00 mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. ORÇAR EM METROS LINEARES.	metros	2000	Serviço Próprio	R\$ 80,00	R\$ 160.000,00
15	GRADE DE CONTENÇÃO - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento.	metros	2000	Serviço Próprio	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
16	Tenda 12,00 x 12,00m Tenda tipo pirâmide, medindo 12,00 x 12,00m com lona branca antichama, estrutura metálica em ferro tubular com bitolas de 1" e 3", e safenais laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	UN	70	Serviço Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 350.000,00
17	TENDA 06m X 06m com calhas metálicas: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 10mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	UN	700	Serviço Próprio	R\$ 500,00	R\$ 350.000,00
18	Decoração: para eventos festivos como Aniversários de Cidade, Festival Junino, Festival de Verão, Cirio, Natal, outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Soure, (decorações com utilização de flores naturais até 20 Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, cenografia, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado.	UN	20	Serviço Próprio	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
19	Iluminação Pequeno Porte: Sistema de Iluminação para atender eventos de Pequeno Porte com as seguintes características: Mesa Controladora; 01 mesa computadorizada; Refletores: 10 refletores PAR 64: Moving/ Intercons/ Equipamentos DWX/Follow Spots: 06 movingheads 575,1; 01 máquina de fumaça.	UN	30	Serviço Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
20	TABLADO 3 X 3 Tablado 3 x 3 - altura max 0,80 cm do chão, encarpelado, para montagem em pequenos espaços, com cobertura em tenda 4x4. Para utilização em eventos a serem definidos durante o ano.	UN	20	Serviço Próprio	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00
21	Som Pequeno Tipo I Sistema de sonorização para atender pequenos eventos composto por 01 mesa controladora de 12 canais, 04 caixas acústicas amplificadas (ativas), instaladas sobre pedestal, uma caixa de retorno, 02 microfones com fio e 01 microfone sem fio.	UN	80	Serviço Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 400.000,00
22	LOCACAO PAINEL DE LED(OUTDOOR) Locacao, instalacao / desinstalacao e operacao de Pannel de LED (OUTDOOR). Pannel de LED de alta resolucao P05mm, composicao do pixel SMD 3 em 1. Composto de placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Estrutura de trelica para sustentacao(em aluminio) pannel.A instalacao e operacao do pannel por conta da contratada. Medida: 50m.	UN	20	Serviço Próprio	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
23	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE – a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som, dj, som com 08 caixas graves com falante 18 polegadas 12 caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digitais 38 metros de multi cabo 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeitos digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos	Diária	15	Serviço Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00
24	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contra baixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências parasite 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02	Diária	15	Serviço Próprio	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00

	mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones).					
25	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) PAR LÉDS OUTDOOR RGBWA DE 18W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 32 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diária	20	Serviço Próprio	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
26	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio.	Hora	100	Serviço Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00
27	Gerador de Energia 180KVA GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	UN	60	Serviço Próprio	R\$ 4.000,00	R\$ 240.000,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS INDIVIDUAIS: Cadeiras Individuais plásticas, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção contra os raios UV; Peso máximo suportado 140kg; Dimensões mínimas: Largura do assento 34cm, altura do assento 38cm; Assento, encosto e pés do mesmo material	UN	8000	Serviço Próprio	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS: Mesas plásticas para 04 (quatro) lugares, de qualidade, resistente, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. Material: Polipropileno; De acordo com as normas da ABNT e INMETRO; Proteção contra os raios UV; Dimensões mínimas: Comprimento 70cm, Largura: 70cm, Altura 70,5cm.	UN	2000	Serviço Próprio	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00

1.4. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 6.114.000,00 (seis milhões, cento e quatorze mil reais)**.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03 - Secretaria Municipal de Administração
0100 - Secretaria Municipal de Administração

03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINSITRACAO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPOSRTE

0100 - Secretaria Municipal de Transporte

06.0100.26.122.00012.017 - MANUTENCAO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

07 - SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA

0100 - Secretaria de Articulacao Politica

07.0100.04.122.00012.019 - MANUTENCAO DA SEC. DE ARTICULACAO POLITICA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0100 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.0100.20.122.00012.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

0100 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

09.0100.15.122.00012.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

0100 - Secretaria Municipal de Esportes

10.0100.27.812.00012.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.0100.13.122.00011.017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS

12.0100.13.122.00012.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.0100.13.122.00016.006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0100 - Fundo Municipal de Saude

13.0100.10.122.00013.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

14.0100.08.122.00017.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

0100 - Fundo Municipal de Educacao

15.0100.12.122.00012.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO

Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7.2 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As regras acerca das obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

11.3 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.7 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.9 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.2 Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE,

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL

Teogenes Higino Melo Lessa - Prefeito
CONTRATANTE

MR DA SILVA SANTOS EVENTOS

Maria Raquel da Silva Santos
CPF sob o nº 010.115.814-93
CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº